

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE  
ESTADO DA PARAÍBA

**DECRETO Nº 05/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a crise epidemiológica que assola o país e a Paraíba;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 40.989, de 29 de janeiro de 2021 e o agravamento da transmissibilidade do novo CORONA VÍRUS, bem como a recomendação do Governo do Estado quanto ao cancelamento do ponto facultativo dos dias 15 e 16 de fevereiro do corrente ano;

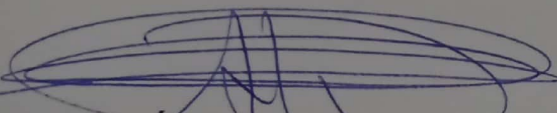
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica cancelado o ponto facultativo dos dias 15 e 16 de fevereiro do corrente ano, mantendo-se o ponto facultativo apenas na quarta-feira de cinzas dia 17.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba,  
em 08 de fevereiro de 2021.

  
**JOSÉ ARIMATEIA DA SILVA**  
Prefeito Constitucional